

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Venho através desta, solicitar a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Instituições sem fins lucrativos para prestação de serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Acolhimento de Idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade - em consonância com a Lei Ordinária nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e padrões mínimos de funcionamento definidos no Regulamento Técnico da RDC/ANVISA nº 283 de 26 de setembro de 2005 e Resolução 109/2009 – CNAS (Tipificação dos Serviços Sócios Assistenciais) .

Esta secretaria consultou a Instituição Asilo São Vicente de Paulo de Imbituva, que é a única instituição que presta esse tipo de serviços na cidade, nos valores abaixo descritos:

Sexo	Valor Unitário	Limite de vagas	Meses	Valor Mensal
Feminino e masculino	R\$264,00	40 idosos	06	R\$10.560,00

Sendo estes os fatos, considerando a inviabilidade de competição, solicitamos que se proceda a contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, com base no **Art. 25 caput da lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 04 de Julho de 2015.

Antonio Carlos Vaz Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social